

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!! Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 - Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP .: 29060-420 - Tel .: (27) 3314-0066 - Fax: (27) 3314-0019 Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br - E-mail: secretaria@crecies.gov.br

"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA." "IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"

PORTARIA 025/2021

"Ad referendum"

Altera Portaria 012/2020 que cria cargo de confiança de Controlador referente aos requisitos da LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES IMÓVEIS 13º R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

"Art.8° - Compete ao Presidente do CRECI:

IV- Contratar e demitiu pessoal...

Art.21 - Constituem órgão de apoio do CRECI:

VII- Outras assessorias que vierem a ser criadas."

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o órgão e implementar os requisitos exigidos pela LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Agentes de Tratamento de dados Pessoais que a LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 exige:

CONSIDERANDO a necessidade de pessoa para manter a organização e o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria-CRECI nº 012/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o cargo de confiança de CONTROLADOR referente à LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 por livre nomeação e exoneração;

Art. 2° - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial partigo 2º da Portaria nº 012/2020.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

DALLAPÍCULA AURÉLIO CAPUA

CELSO

Difetor Secretário